

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, de acordo com o disposto no artigo 21.º (Notificação para Levantamento de Veículo), do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, fica V.ª Ex.ª notificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de afixação do presente edital, a proceder ao levantamento do veículo abaixo indicado, que se encontra junto às instalações Municipais, nesta cidade. -----

Veículo	Cor	Local de Abandono
Reboque de camião	Vermelho	Espaço Municipal – Junto aos Estaleiro Municipal – Pinheiro - Ourém

---- Mais faz público, que o titular de identificação do veículo, é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, sob pena do veículo se considerar abandonado a favor do Município de Ourém. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 02 de abril de 2025 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.04.06 10:21:53
+01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.